

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PORTEIRA N° 357, DE 19 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 12100.000108/2016-29 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA VELTRINI AMUD, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 133117, CLAUDIA AKEMI MATSUBA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1700841, ANTONIO AUGUSTO DE SÁ FREIRE FILHO, Analista do Banco Central do Brasil, matrícula SIAPE nº 6988227, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo anterior, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000108/2016-29, com vistas a apurar as possíveis irregularidades dos atos e fatos constantes no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 355 de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2017, Seção 2, página 33, onde se lê: "Portaria nº 355.", leia-se: "Portaria Interministerial nº 355."

Na portaria GMF nº 341, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2017, Seção 2, página 31, onde se lê: "... Designar VIRGÍLIO CANSINO GIL, CPF nº 738.778.408-68, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Seção ...", leia-se "... Designar VIRGILIO CANSINO GIL, CPF nº 738.778.408-68, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Seção...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA N° 720, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 466, de 16 de Dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com redação dada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012, e no art. 2º do Estatuto do COAF, aprovado pelo Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 5.101, de 8 de junho de 2004, resolve:

Designar TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA para exercer a função de membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, pelo período de três anos, como representante do Departamento de Polícia Federal - DPF, em substituição a VICTOR EMANNUEL FERNANDES GOMES MESQUITA.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTEIRA N° 721, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16.12.2016, DOU de 19.12.2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.002396/2015-75, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a empregada LUCELIA VIEIRA MOTA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Integração, código DAS 101.4, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, na Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - Sempe/Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

DESPACHOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

Em 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil ALEXANDRE CEMIN MALTA, MARLOS OLIVIER SCHEFFER, JANSEN FREITAS MOREIRA, e do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil THIAGO DE LIMA LUZ, todos lotados na Divisão de Ope-

rações Aéreas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período 26 de agosto a 04 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de realizar treinamento de procedimentos de emergências de Helicóptero EC 135 em simulador de voo, a se realizar em Cheltenham, Reino Unido. (Processo nº 10168.000437/2017-41)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil DEMETRIUS DE MOURA SOARES, Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa, Paraná, no período de 17 a 30/09/2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participar do Seminário Internacional Presencial sobre Tendências em las Administraciones Tributarias: Adaptaciones al Entorno, a se realizar em Madri, Espanha. (Processo nº 10168.000438/2017-95)

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTEIRA N° 348, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, resolve:

Restabelecer o pagamento da aposentada, LUIZA RODRIGUES SANTANA, SIAPE nº 0756949, com efeitos retroativos, conforme Orientação Normativa N° 1 - SEGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017, por ter realizado a atualização cadastral após a suspensão do seu benefício por meio da Portaria nº 174 de 17/04/2017, devido a não observação do prazo para recadastramento previsto no art. 11 daquela Orientação..

HELDER CALADO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTEIRA N° 202, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ACIRNÉSIO DE OLIVEIRA BRUM, matrículas SIAPEcad nº 20171 / SIAPE nº 6130541, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 10611.000005/2017-54.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, INTEGRAÇÃO E SUPORTE DA FISCALIZAÇÃO

PORTEIRA N° 94.288, DE 20 DE JULHO DE 2017

A Chefe do Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor PAULO HADDAD, matrícula nº 8.112.778-2, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, no Degef/Gepla/Digep, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 2º Fica designado o servidor ROGERIO MASSAMI KUBO, matrícula 8.718.299-8, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, no Degef/Gepla/Ditec, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PEREIRA HERRES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Em 19 de julho de 2017

O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016 e art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de SILVIO PAULO ARALDI, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321854, lotado e em exercício na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo (PSFN/NH), pelo período de 20.8.2017 a 20.10.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de realizar curso de língua inglesa, promovido pela Delfin English School, em Dublin, Irlanda. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor. (Processo nº 14992.0000018/2017-47)

O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016 e art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de BEATRIZ SOBRAL TAVARES, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1509060, lotada e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região (DIAFI/ PRFN2), pelo período de 13 de agosto a 11 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de participar de curso de francês promovido pelas escolas Slimmersion, France Langue e Alliance Française, em Paris, França. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 19726.001702/2017-18)

O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016 e art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de MARÍLIA MACHADO GATTEI, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436755, lotada e em exercício na Divisão de Dívida Ativa da União da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DIDAU/ PRFN3), pelo período de 27.8.2017 a 21.10.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de participar de curso de língua alemã, a ser ministrado pela Goethe - Institut, em Berlim, Alemanha. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 19839.000246/2017-11).

O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016 e art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de MARIANA SABINO DE MATOS BRITO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1379312, lotada e em exercício na Divisão de Defesa de 1º Instância da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DIDE-1/PRFN/3R), pelo período de 13.8.2017 a 13.9.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de participar de curso de inglês na Escola EC Montreal, Canadá. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 19839.000160/2017-81).

FABRÍCIO DA SOLLER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTEIRA N° 766, DE 20 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso I do art. 8º da Portaria PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2010, alterada pela Portaria PGFN nº 387, de 30 de março de 2017, publicada no D.O.U de 31 de março de 2017, e de acordo com a Portaria PGFN nº 730, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 10 de julho de 2017, resolve:

Exonerar ANDRESSA VIEIRA BUENO, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1823676, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Assessoria do Departamento de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em virtude de sua designação para exercer Função Comissionada Técnica, a partir de 21 de julho de 2017.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTEIRA N° 2.420, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, alteradas pela Portaria MF nº 100, de 28 de março de 2017, resolve: